



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 68/2012**

**OBJETO: "Aquisição de cafeteira industrial, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará."**

**Data de Abertura de Proposta: 21/01/2013 às 11:00h. (horário de Brasília).**

**Início da Sessão de Disputa de Preços: 22/01/2013 às 11:00h. (horário de Brasília).**

**Processo: n.º 8520286-41.2012.8.06.0000.**

1. DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP
2. TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA
3. BASTOS & FERREIRA COMERCIAL LTDA - ME
4. LPA COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA ME
5. GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES ME
6. ORIGINART COMERCIO DE MATERIAL PARA ESCRITORIO LTD
7. STENCIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
8. GAS LIDER COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPS PARA COZ
9. MCX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
10. REDE GLOBAL - COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOG E CA
11. FB COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME
12. MARIA MADALENA S LIMA - ME
13. H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA L
14. L C MARQUES PNEUS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS
15. EMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
16. K M MOREIRA LUZ
17. M S V MULTI SERVICOS LTDA ME

**LOTE ÚNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p><b>CAFETEIRA INDUSTRIAL - CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM VISOR DE NÍVEL E TAMPA DO DEPÓSITO; CAPA PROTETORA PARA RESISTÊNCIA; SINALIZADOR DO EQUIPAMENTO ENERGIZADO; COM SINALIZADOR DO TERMOSTATO; COM PORTA FUSÍVEL; COM TERMOSTATO REGULÁVEL; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM PLUG DE 4 PINOS TRIFÁSICO; DIÂMETRO ENTRE 550MM E 600MM; ALTURA ENTRE 950MM E 1000MM; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 380 VOLTS TRIFÁSICO; CONSUMO ENTRE 6 E 7 KW/H; POTÊNCIA ENTRE 6000W E 7000W; VOLUME DA CALDEIRA ENTRE 65 E 75 LITROS; DEPÓSITO DE CAFÉ COM CAPACIDADE ENTRE 45 E 55 LITROS; FRETE INCLUSO POSTO EM FORTALEZA-CEARÁ.</b></p> <p><b>OBS.1: DEVE POSSUIR UMA ENTRADA SUPERIOR LATERAL PARA ÁGUA COM 1/2" E TAMPÃO EM POLIETILENO, A FIM DE POSSIBILITAR LIGAÇÃO DO EQUIPAMENTO NA REDE HIDRAULICA DO PRÉDIO;</b></p> <p><b>OBS.2: DEVE POSSUIR UM ORIFÍCIO AUXILIAR NA PARTE DE CIMA DA CAFETEIRA, COM TAMPÃO EM SILICONE, A FIM DE POSSIBILITAR O ABASTECIMENTO MANUAL DO EQUIPAMENTO;</b></p> <p><b>OBS.3: DEVE POSSUIR NO MÍNIMO DUAS TORNEIRAS DE 1/2", UMA PARA SAÍDA DO DEPÓSITO DA CALDEIRA E A OUTRA PARA SAÍDA DO DEPÓSITO DE CAFÉ.</b></p> <p><b>ACESSÓRIOS: COADOR; ARO DO COADOR; TAMPA DO DEPÓSITO; PÉS DE BORRACHA.</b></p>	1	R\$ 7.382,70	R\$ 7.382,70
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 7.382,70</b>

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

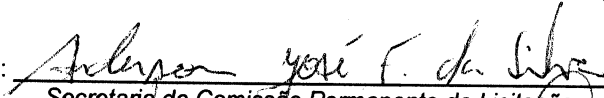
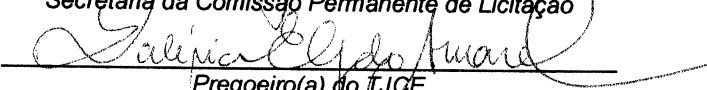
REFERENTE AO LOTE ÚNICO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2012.

**BASTOS & FERREIRA COMERCIAL LTDA - ME**, vencedora do Lote Único com o valor de **R\$ 7.382,70 (sete mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)**.

Encerrado o Lote Único do Pregão Eletrônico Nº 68/2012, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto ao(a) Secretário(a) de Administração, para a devida homologação, e conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.


VISTO:

  
Secretaria da Comissão Permanente de Licitação  
  
Pregoeiro(a) do TJCE

**DECISÃO DO SECRETÁRIO**

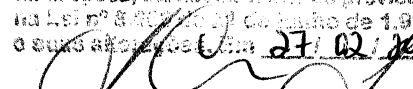
Homologo o Lote Único do Pregão Eletrônico N.º 68/2012 e adjudico o seu objeto à vencedora **BASTOS & FERREIRA COMERCIAL LTDA - ME**, com o valor de **R\$ 7.382,70 (sete mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)**.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

  
Secretário(a) de Administração  
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

1. Autorizo a Empenhar R\$ 7.382,70

2. Observar todos os aspectos da legalidade na despesa, particularmente os previstos na Lei nº 8.202/90 e no artigo de 1.000 e seus alterações em 27/02/2013.

  
Secretário de Administração